

DECRETO Nº 8.142 DE 04 MARÇO DE 2022.

Nomeia servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados, a partir de 04 de março de 2.022, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

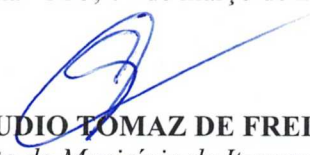
Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância e Saúde	*****	NC - 4	Sandra Beatriz de Brito Ferreira
Diretor Geral de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Finanças	Departamento de Contabilidade	*****	NC - 3	Márcio José da Silva Santos
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Pessoal e RH	Departamento de Gestão e Acompanhamento de Carreira	*****	NC - 4	Livia Barbosa Silva
Diretor Geral de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	*****	NC - 3	José Francisco da Rocha
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Estradas Rurais	*****	NC-4	Cleber Garcia Freitas
Diretor Geral de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Transporte e Manutenção de Frota de Veículos	*****	NC - 3	Umberto Fernando Cristal
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	*****	Setor de Lazer e Recreação	NC-5	Ricardo Soler Souza
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração Setor de Guarda Mirim	*****	NC-5	Sirlene Vieira Marques

Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Transporte e Manutenção de Frota de Veículos	*****	NC - 4	Carlos Cesar da Silva Paula
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Velório e Cemitério Municipal	NC-5	Ademir Silva Silveira
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Estradas Rurais	Setor de Manutenção de Estradas Rurais	NC-5	Otávio Augusto Pedrassi Urzedo
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Departamento de Gestão e Acompanhamento dos Planos de Carreira	Setor de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira do Quadro Geral	NC-5	Rayssa de Oliveira Nishimura

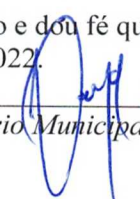
Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 04 de março de 2.022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
04/03/2022.



Secretário Municipal de Governo.